Semae PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	**COMP-002**	**PROJETO AS BUILT**	**UN**		**8.911,60**	**0,00**
SINAPI	90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50	61,05	0,00
SINAPI	88253	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50	28,66	0,00
SINAPI	90775	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60	49,36	0,00
SINAPI-I	7247	LOCACAO DE TEODOLITO ELETRONICO, PRECISAO ANGULAR DE 5 A 7 SEGUNDOS, INCLUINDO TRIPE	H	50	2,32	0,00
CDHU-I	A.02.000.070 107	Impressão colorida em papel sulfite A4	UN	150	2,31	0,00
SABESP-I	EQ04813	MICROCOMPUTADOR HD 1 TB + IMPRESSORA A LASER + PACOTE OFICCE	H	50	0,93	0,00
SINAPI	88255	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30	31,85	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
COMPOSIÇÃO	**COMP-005**	**ACOMPANHAMENTO DE OBRA**	**MÊS**		**20.340,08**	**0,00**
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40	106,98	0,00
SINAPI	100309	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80	61,60	0,00
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	132	41,38	0,00
SINAPI	90766	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	176	32,22	0,00
					0,00	0,00
COMPOSIÇÃO	**COMP-007**	**INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E SENSORES**	**VB**		**3.174,80**	**0,00**
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20	27,82	0,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20	36,78	0,00
SINAPI	88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20	41,54	0,00
SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10	105,20	0,00
					0,00	0,00
COMPOSIÇÃO	**COMP-006**	**PROGRAMAÇÃO DE CLP E INTEGRAÇÃO AO SISTEMA SUPERVISÓRIO EXISTENTE**	**VB**		**16.907,20**	**0,00**
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80	27,82	0,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80	36,78	0,00
SINAPI	88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80	41,54	0,00
SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80	105,20	0,00
					0,00	0,00
COMPOSIÇÃO	**COMP-004**	**STARTUP E OPERAÇÃO ASSISTIDA**	**VB**		**14.681,60**	**0,00**
SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80	105,20	0,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80	36,78	0,00
SINAPI	88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80	41,54	0,00
					0,00	0,00
					0,00	**0,00**
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00

13/11/2020
Data

Responsável Técnico: Murilo Sasaki de Paula e Silva
CREA/CAU: 5068944169

COTAÇÕES

ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E001	06.347.221/0003-89	CAETANO COMERCIO E SERVIOS DE ENGENHARIA LTDA	(11) 3171 0313	marcio.fernandes@accaetano.com
E002	28.672.087/0001-62	Saint-Gobain Canalização LTDA.	+55 48 988189942	marcelo.queiroz@saint-gobain.com
E003	06.347.221/0003-89	ACCAETANO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.	14 4009-5102	marcio.fernandes@accaetano.com
E004	05.121.359/0001-30	NOVUS AUTOMATION	19 998381949	italo.costa@novus.com.br
E005	73.720.039/0001-57	WESTCON INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL	11 55617488	westcon@wii.com.br
E006	05.541.996/0001-66	GRS INFORMATICA EIRELI-EPP	31 3234-4307	icaro@cpic.com.br
E007				
E008				
E009				
E010				

COTAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	COT-022	Tubo flangeado em ferro dúctil com pintura em epóxi ou betuminosa PN10 DN600 - L=5000MM	UN	17.728,02	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	CAETANO COMERCIO E SERVIOS DE ENGENHARIA LTDA		13.533,84	
	E002	Saint-Gobain Canalização LTDA.		21.922,19	
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	COT-001	Tubo ponta bolsa em ferro dúctil com pintura em epóxi ou betuminosa K7 DN600	M	1.428,13	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E002	Saint-Gobain Canalização LTDA.		1.428,13	
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	COT-002	Curva 90º em ferro dúctil com bolsas JGS DN600	UN	10.525,08	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
—	E002	Saint-Gobain Canalização LTDA.		10.525,08	
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	COT-003	Válvula Gaveta DN600 em Ferro Dúctil com Bolsas JE + Cabeçote	UN	66.359,16	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E002	Saint-Gobain Canalização LTDA.		66.359,16	
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	COT-004	TÊ DN600 em ferro fundido com bolsas JGS	UN	10.235,93	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E002	Saint-Gobain Canalização LTDA.		10.235,93	
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	COT-005	Rádio modem 3G com interface de rede Ethernet e RS-485	UN	4.720,48	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	NOVUS AUTOMATION		4.720,48	
	E005	WESTCON INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL		5.727,00	
	E006	GRS INFORMATICA EIRELI-EPP		4.698,00	
	OBSERVAÇÕES:				

24/04/2024

Data

Resp. Pesquisa de Mercado: Murilo Sasaki de Paula e Silva

Número da Cotação COT - 275055.v1
Nome da Conta COMPANHIA MARANHENSE DE GAS - GASMAR
CNPJ 05121359000130

Data de Criação 20/10/2023
E-mail icaro@cpic.com.br
Telefone 19998381949

Prezado(a) Icaro Sperb Eleftheriou
Conforme solicitado, segue abaixo o orçamento dos produtos Novus:

Produtos

Código Produto	NCM	QTD	Produto	Valor Venda	ICMS	IPI	Total	Prazo Envio
8816060040	85176241	63.00	AIRGATE-4G-WI-FI	R$ 4.104,77	R$ 11.895,62	15.00	R$ 297.390,59	Previsão:25/out/23
8816060122	85044029	63.00	FONTE 100-240VAC, OUTPUT 12VDC, 1.5A - AIRGATE-4G	R$ 145,04	R$ 383,78	5.00	R$ 9.594,40	Previsão:25/out/23

Tipo Frete FOB
Destinação Material para Consumo
Pagamento A VISTA| DATA DO DIA

Frete por Conta do Cliente Coleta em RS R$ 0,00
Valor Total R$ 306.984,98

Calibração *RBC* ? Acesse Laboratório de Metrologia

Informações técnicas referentes ao(s) equipamentos(s), acesse o link disponível na descrição do(s) produto(s) desta cotação.

Condições de Faturamento
INDICAR TRANSPORTADORA ESTABELECIDA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

1. Prazo de Entrega é estimado. Para itens com disponibilidade imediata será confirmado o prazo de entrega após aprovação formalizada do orçamento. Não realizamos reserva de itens. Para serviços de calibração o prazo é válido a partir da disponibilidade dos equipamentos no Laboratório de Metrologia;
2. Emissão de certificados: Os certificados RBC referente aos serviços contratados serão emitidos digitalmente e encaminhados via e-mail, por favor indicar o endereço de e-mail no momento da confirmação do pedido, caso não seja informado os certificados serão enviados para o e-mail do solicitante. Havendo a necessidade de receber os certificados em versão impressa deverá contar esta informação no pedido de compra. Em caso de perda por parte da contratante e/ou erro de informação, será cobrado o valor de R$10,00 por reimpressão de certificado de calibração;
3. Impostos : ICMS incluso, IPI excluso (conforme indicado);
4. Produtos sujeitos a Substituição Tributária conforme Decreto 46.581 RICMS-RS de 31/08/09, através dos protocolos 91/09 SP e 56/09 MG;
5. Para fretes do tipo FOB, indicar transportadora para coleta em Canoas, RS;
6. Preços sujeitos a revisão até a data de entrega, em caso de alterações na legislação tributária ou fortes alterações cambiais;
7. Devoluções são aceitas somente até 15 dias do faturamento, mediante autorização do departamento comercial. Não aceitamos devoluções de serviços ou produtos especiais, tais como Sensores de Temperatura;
8. Garantia : de 12 a 36 meses contra defeitos de fabricação conforme tabela disponível no site da Novus: Termo de Garantia.
9. Todos os pedidos estão sujeitos a confirmação final de prazos e disponibilidade de produtos;
10. Sujeito a Análise de Crédito, após a confirmação do pedido;
11. Faturamento : Novus Produtos Eletrônicos Ltda. CNPJ: 88.176.995/0001-97 - Inscrição Estadual: 024/0512847 Rua Engenheiro Homero Carlos Simon, 737 - Bairro: Guajuviras, Canoas/RS - CEP: 92442-000;
12. Na confirmação do pedido, favor confirmar a **destinação do material:** Revenda, Consumo ou Industrialização, conforme disposto no RICMS 200 - titulo II - capítulo I, é obrigatória a informação da destinação do produto. Pedidos omissos serão faturados como material destinados á revenda (sujeito á ST);
13. O envio de pedido de compra pelo cliente confirma a aceitação dos termos acima.

Validade da Proposta: 7 dias da data desta proposta.

Ítalo Costa
Consultor Técnico de Vendas

NOVUS Produtos Eletrônicos
Tel.: 11 3097.8466
Cel.: 11 98502-8181
italo.costa@novus.com.br
www.novus.com.br

novus
Medimos, Controlamos, Registramos

WESTCON INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA
RUA ALVARO RODRIGUES 257 – SAO PAULO
SP - CEP 04582-000 - TEL. (11)55617488
CNPJ: 74.242.785/0001-45 - IE 113.941.166.110
E-MAIL: westcon@wii.com.br

ORÇAMENTO
18981 - 0

DATA: 12/04/2023

C&P
CNPJ: 73.720.039/0001-57 - I.E 146.802.494.115
ENDEREÇO: RUA PURPURINA, 131 - CJ 115 , SUMAREZINHO , SAO PAULO - SP
CEP: 05435-030 - Telefone: (11)984567793
CONTATO: ICARO SPERB ELEFTHERIOU
CÓDIGO CLIENTE: 3702
REFERÊNCIA:

RESPONSÁVEL: JURANDIR
NATUREZA DE OPERAÇÃO: 3 - INDUSTRIALIZAÇÃO
VALIDADE: 12/04/2023
PEDIDO DO CLIENTE:

#	Código	Descrição do Item	Un	Qtd	Unitário	Total	CST	ICMS ST	% ICMS	ICMS	% IPI	NCM	Prazo Dias Corridos
1	130.10.0025	ROTEADOR INDUSTRIAL MOD. IG502-FQ78	PC	1	R$ 4.980,00	R$ 5.727,00	100	R$ 0,00	18	R$ 896,40	15	85176241	7
Especificação Técnica -													
2	TM221C16R	CONTROLADOR LOGICO PROGRAMAVEL M221 16IO	UN	1	R$ 3.691,24	R$ 4.051,14	200	R$ 0,00	18	R$ 664,42	9,75	85371020	90
Especificação Técnica -													
3	TMC2AI2	CIRCUITO MONTADO CARTUCHO M221 2 ENTRADA	UN	1	R$ 642,28	R$ 704,90	260	R$ 0,00	0	R$ 0,00	9,75	85389010	41
Especificação Técnica -													
4	TMC2AQ2C	CIRCUITO MONTADO CARTUCHO M221 2 SAIDAS	UN	1	R$ 860,11	R$ 943,97	260	R$ 0,00	0	R$ 0,00	9,75	85389010	41
Especificação Técnica -													

PESO: 0,0000 KG

VOLUME: 0 cm3

VALOR FRETE: R$ 0,00
VALOR DESCONTO: R$ 0,00
BASE ICMS: R$ 8.671,24
0,00

VALOR PRODUTOS: R$ 10.173,63
VALOR IPI: R$ 1.253,38
VALOR TOTAL: R$ 11.427,01

CONDIÇÕES COMERCIAIS
Reajuste de Preço: Dolar
Cotação Base: R$ 5,0128
Cond. Pagto: 30 DDL
Frete: EXW - Transportadora: RETIRA - Tel: (11)0000-0000

OBSERVAÇÕES
Reajuste: O preço da mercadoria do item 01 desta proposta será reajustado na data do faturamento conforme a cotação do Dólar (PTAX) do dia anterior à emissão da Nota Fiscal. Cotação do Dólar base desta proposta: Dólar 1,00 = R$ 5,0128.

Prazo de Entrega: Item 01 - Disponível em estoque, salvo venda prévia.
Item 02 - 90 dias, após colocação do pedido.
Item 03 - 41 dias, após colocação do pedido.
Item 04 - 41 dias, após colocação do pedido.

GRS INFORMATICA EIRELI – EPP
Rua dos Aimorés, 1874 – Lourdes 30140-074
Belo Horizonte-MG
I.E.: 001009598.00-32
CNPJ: 05.541.996/0001-66

Empresa: C&P ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO, INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA

Att: ICARO
Departamento:
Tel:
Email: Icaro Sperb <icaro@cpic.com.br>

Consultor de Vendas

CARLYLE
Departamento: Corporativo
Tel: (31)3234-4307
Email: comercial@3grsinformatica.com.br

N° Proposta	**24102023/10-23**

Belo Horizonte,24 de Outubro de 2023

PROPOSTA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS

Prezado(a) Senhor(a),
Temos o prazer de submeter a vossa apreciação os itens abaixo relacionados e as nossas condições gerais de fornecimento.

Marca	Item 01	Un.	Qty	V.Unit	V.Total
HIFLYING	*MODEM 3G/4G*	pçs	63	R$4.698,00	R$295.974,00

Condições de fornecimento:
Garantia: 12 Meses
Pagamento:Á COMBINAR
Prazo de entrega: IMEDIATA/30 DIAS
Validade Proposta: 10 Dias
FRETE FOB
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

HF6408

4G IO Controller User Manual

V1.1

Product Features

- ✧ **Support Chinese 5 Mode full network LTE-TDD, LTE-FDD, WCDMA, TD-SCDMA, GPRS, that is, support China Mobile, China Unicom 2G/3G/4G, Telecom 4G network**
- ✧ **Support RS485 transmission, use Modus protocol to control 8-channel DI, 8-channel AI interface and control 8-channel DO**
- ✧ **DI input voltage range 3~30V, AI input voltage range 0~5V, input current range 0~25mA**
- ✧ **Support Modbus TCP to Modbus RTU protocol**
- ✧ **Support IOTService software configuration, and module parameters can be dynamically modified remotely through the network**
- ✧ **Support industrial grade operating temperature: -40 to +85˚C**
- ✧ **Support web OTA wireless upgrade**
- ✧ **Wide voltage 5～40VDC power supply**
- ✧ **Dimensions: 192mm x 97mm x 26mm**

Planilha de Preços

Saint-Gobain Canalização LTDA.
CNPJ 28.672.087/0001-62 - Usina Barra Mansa - RJ
CNPJ 28.672.087/0075-07 - Usina Itauna - MG

Proposta PAM 2024/03 - 16273.

Data: 15/03/2024
Cliente: SEMAE MOGI DAS CRUZES
REF: SEMAE - SETORIZAÇÃO JUNDIAPEBA

Item	Descrição	Sigla	Unid.	Quant.	Peso Total	ICMS* %	IPI %	Unitário c/IPI R$	ST Unit R$	Preço Unit Final R$	Preço Total R$	Marca	Centro Expedição	Prazo de Fabricação
Materiais em ferro fundido dúctil para aplicação em água/esgoto.														
1	Tubo em ferro dúctil AZUL K7 NBR7675 STANDARD SBR epoxi azul 80µm DN600	TK7JGSAZ 600 6000	M	324,00	44.804,66	18,00%	3,25%	1.428,13		1.428,13	462.714,12	PAM	B200	30
3	Curva 90º com bolsas JGS	C90JGS 600	PEÇ	1,00	293,32	18,00%	3,25%	10.525,08		10.525,08	10.525,08	PAM	B200	50
5	Tê com bolsas JGS	TJGS 600 600	PEÇ	2,00	612,96	18,00%	3,25%	10.235,93		10.235,93	20.471,86	PAM	B200	50
6	Registro Oval com Bolsas JE + Cabeçote (PN 16)	ROBJEC 600	PEÇ	2,00	2.559,40	18,00%	0,00%	66.359,16		66.359,16	132.718,32	PAM	B200	Sob Consulta
$TOTAL					48.270,34						626.429,38			

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

NOTA: O prazo de entrega deverá ser confirmado de acordo com a disponibilidade do estoque e prazos indicados na coluna “Prazo de Fabricação” na colocação do pedido, os quais não contemplam o tempo de transporte, pois este vai depender do volume de compras e local de entrega.

NOTA 1): Em atendimento ao protocolo ICMS 68/08 informamos que é obrigatória a utilização da NF-e (Nota Fiscal Eletrônica) desde 01/12/2008

“Clientes empreiteiras ou construtora civil na condição tributária CONTRIBUINTE de ICMS deverão enviar à Saint Gobain a cópia da guia do DIFAL (diferencial de alíquota) paga no mês subsequente da emissão da nota fiscal, até o dia 25 do mês do pagamento, para que possamos comprovar junto ao Estado do Rio de Janeiro (de fornecimento) que houve recolhimento no destino final (conforme Resolução SER 720 art. 100 e 101).”

* A Emenda Constitucional EC 87/2015 de 16/04/2015, Convênio ICMS 93/15 e as publicações legais sobre ICMS em Operações Interestaduais de Vendas a Consumidor Final (Não Contribuinte), estabeleceu alterações nas regras de cálculo e apuração do ICMS a partir de 01/01/2016, definindo a partilha dos valores entre UF Origem e UF Destino de acordo com as alíquotas Interna e Interestadual vigentes.

- DA PROPOSTA

- CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 dias líquido

- CONDIÇÃO DE ENTREGA: SP - Mogi das Cruzes

- IMPOSTOS – ICMS e IPI: Inclusos no preço total, conforme alíquotas acima mencionadas. Quaisquer tributos ou encargos legais que forem criados, alterados ou extintos após o envio desta proposta, e sendo de comprovada repercussão nos preços cotados, implicarão na revisão dos mesmos para mais ou para menos, conforme o caso.

- VALIDADE: As condições da presente proposta são validas por 30 dias.

- Os ANÉIS DE BORRACHA estão INCLUSOS nos preços dos tubos e conexões com BOLSAS. Ressaltamos que os mesmos não fazem parte de nossa Linha de Fabricação.

- As ARRUELAS e PARAFUSOS NÃO ESTÃO INCLUSOS nos preços dos tubos e conexões com FLANGES. Ressaltamos que os mesmos não fazem parte de nossa Linha de Fabricação.

- Os LUBRIFICANTES NÃO ESTÃO INCLUSOS nos preços dos TUBOS FLANGEADOS, CONEXÕES E VÁLVULAS COM BOLSA e deve ser solicitado caso necessário.

- Os itens identificados na proposta como ALTERNATIVA foram cotados em alternativa à especificação solicitada, e deverão ser objeto de análise e aprovação.

- Os itens porventura NÃO COTADOS, não pertencem à nossa linha de comercialização.

- Alertamos que os tubos revestidos internamente com argamassa de cimento aluminoso não devem ser utilizados em sistemas de abastecimento de água.

- Informamos que os preços de alguns itens de nossa linha de fabricação (Válvulas Tipo Gaveta Euro 20, de Cunha Metálica e Borboletas, por exemplo) estão calculados com 0% de IPI. As Notas Complementares 84-3 e 84-4 foram revogadas pelo artigo nº 4 do Decreto nº 7879 de 27/12/12. Em caso de alteração da legislação, o IPI será cobrado em consonância com a mesma. Pedidos faturados posteriormente a eventual alteração, serão adequados à legislação vigente.

- DO PRAZO DE ENTREGA

- O prazo de entrega deverá ser confirmado de acordo com a disponibilidade do estoque e prazos indicados na coluna “Prazo de Fabricação” na colocação do pedido, os quais não contemplam o tempo de transporte, pois este vai depender do volume de compras e local de entrega.

- O prazo de entrega será contado a partir do aceite pela Saint-Gobain Canalização do seu PEDIDO DE COMPRA totalmente esclarecido técnica e comercialmente e após resolvidas todas as eventuais pendências.

- No caso de necessidade de inspeção dos materiais nas usinas da Saint-Gobain Canalização, fica certo desde já que o prazo de entrega não contempla o prazo de inspeção.

- Caso ocorra por parte da Saint-Gobain Canalização a necessidade de alterar o prazo de entrega informado inicialmente, esta formalizará uma solicitação de prorrogação escrita, enviada por e-mail, fax ou carta registrada, e considerará como aceito o novo prazo de entrega, caso não haja qualquer manifestação contrária em até 72 (setenta e duas horas úteis).

- Não havendo disposição em contrário e expressa no PEDIDO DE COMPRA a Saint-Gobain Canalização considerar-se-á autorizada a antecipar a entrega total ou parcial dos materiais.

- DA GARANTIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS

- Os produtos da marca PAM fornecidos pela Saint-Gobain Canalização são garantidos contra quaisquer defeitos de fabricação pelo prazo de 12 (doze) meses após o início da operação ou de 24 (vinte e quatro) meses após

a data da efetiva entrega, prevalecendo à data que primeiro ocorrer;

- Durante o período de garantia acima mencionado, a Saint-Gobain Canalização ficará obrigada a reenviar, as suas expensas, todo e qualquer material que apresente defeito de fabricação;

- Esta garantia somente se aplica nos casos em que sejam seguidas as instruções de estocagem, carga, descarga e instalação do material recebido, bem como as instruções de operação e manutenção após instalação,

estabelecidas nas Normas Técnicas Brasileiras ou recomendações fornecidas e disponibilizadas pela Saint-Gobain Canalização através de seu site www.sgpam.com.br ou catálogos;

- Da mesma forma, esta garantia não se aplica nos casos de desgastes naturais decorrentes de uso.

- Após estar expirado o prazo de garantia acima descrito, não haverá responsabilidade da Saint-Gobain Canalização por qualquer espécie de defeito verificado nos produtos por ela fornecidos.

DAS DECLARAÇÕES

SANÇÕES E EMBARGOS

3.1. As Partes declaram acompanhar a normatividade nacional e internacional sobre sanções e embargos econômicos dirigidos a países, entidades (empresas e organizações de diversas naturezas), bem como a pessoas físicas e obrigam-se a cumpri-la, isentando-se mutuamente de qualquer responsabilidade nesse sentido, garantindo, no que couber, que a importação, fabricação, exportação de seus produtos ou prestação de serviços não se coadunam com nenhuma restrição prevista, e, se for o caso, detenham as autorizações prévias exigidas, a título exemplificativo, o contido no artigo 245 da Portaria 23/11 SECEX, que dispõe sobre operações de comércio exterior e lista de controle de bens sensíveis, disponibilizada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, Lei 9.112/95.

3.2. As empresas controladas, sob controle comum ou coligadas pertencentes ao Grupo SAINT-GOBAIN (Contratante/Contratada) reservam-se o direito de recusar veementemente a realização de operações de importação, comércio local, exportação e/ou prestação de serviços a países, entidades (empresas e/ou organizações de diversas naturezas) ou pessoas físicas restritas por atos de sanções e embargos econômicos nacionais ou internacionais.

COMPLIANCE

a. A CONTRATADA declara que (i) não emprega e/ou utiliza, direta ou indiretamente, mão-de-obra infantil ou trabalho escravo, forçado, involuntário, compulsório ou degradante, bem como (ii) não subcontrata e/ou mantem relações negociais com quaisquer terceiros que comprovadamente utilizem, explorem e/ou, por qualquer outro meio ou forma, empreguem ou tenham sido investigadas por empregar trabalho infantil ou trabalho escravo, forçado, involuntário, compulsório ou degradante.

b. A CONTRATADA se compromete a:

b.1. Envidar seus melhores esforços e usar seu discernimento como fornecedora experiente para adotar e implementar políticas e práticas destinadas a evitar paralisações de trabalho que, de qualquer forma, afetem ou possam afetar a execução do objeto contratual.

b.2. Cumprir e arcar com todas as obrigações ambientais pertinentes à fabricação e ao fornecimento dos Produtos, observando toda a legislação aplicável e as licenças relacionadas à proteção da saúde humana, do ambiente natural, artificial ou cultural, inclusive normas relativas à contaminação e ao uso, geração, administração, manejo, transporte, tratamento, descarte, armazenagem, liberação ou ameaça de liberação, ou exposição a substâncias perigosas, bem como exigências impostas por autoridades governamentais que devam ser observadas pela SAINT-GOBAIN para a fabricação e o fornecimento dos Produtos, incluindo licenças ambientais;

b.3. A SAINT-GOBAIN, a seu critério, poderá efetuar auditoria, com ou sem auxílio de auditores externos, relativa aos aspectos legais, administrativos e operacionais da CONTRATADA, que se obriga a manter livros, contas, registros, faturas, laudos e relatórios técnicos, assim como documentação de suporte cabível. A CONTRATADA obriga-se a cooperar totalmente com qualquer auditoria. A não realização da referida auditoria por parte da SAINT-GOBAIN não exime a CONTRATADA de todas as suas obrigações legais e contratuais;

b.4. A CONTRATADA por si e por seus administradores, diretores, funcionários, representantes, distribuidores, agentes, procuradores e prepostos em geral, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome, se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

ANTICORRUPÇÃO

a. A CONTRATADA, por si ou por intermédio de qualquer de seus diretores, empregados, representantes, distribuidores, procuradores, agentes, prepostos em geral ou sócios agindo em seu nome, se obriga a abster-se de praticar quaisquer atos definidos na Lei 12.846/13, notadamente, os listados no art. 5º. Além disso, se obriga também a abster-se de:

(i) conceder favores ou benefícios com vistas a obter vantagens ilegais para si ou para outrem; e

(ii) praticar qualquer ato que possa constituir uma violação à legislação aplicável, nacional e/ou internacional, incluindo a Lei 12.846/13, lei norte-americana Foreign Corrupt Practices Act e a britânica UK Bribery Act e no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA), a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção, e a Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE);

b. O não cumprimento, parcial ou total, dos itens acima, bem como o não cumprimento de quaisquer leis anticorrupção aplicáveis e/ou normas internas da SAINT-GOBAIN, será considerada uma infração grave ao contrato e conferirá à SAINT-GOBAIN o direito de, sem quaisquer ônus, (i) extinguir o contrato por justa causa, (ii) suspender ou reter pagamento por serviços realizados independentemente de qualquer notificação e, além de qualquer outro direito que a SAINT-GOBAIN possa ter, recuperar (i) o montante ou valor de pagamento/ato impróprio; (ii) qualquer multa ou despesa incorrida em conexão ao pagamento, ato ou omissão imprópria.

c. A SAINT-GOBAIN não será responsável por ações, omissões, perdas, lucros cessantes ou danos decorrentes ou relacionados ao não cumprimento, pela CONTRATADA, de qualquer dessas leis ou desta cláusula anticorrupção ou relacionados à rescisão do contrato, de acordo com esta cláusula, e a CONTRATADA indenizará e eximirá a SAINT-GOBAIN de quaisquer dessas ações, omissões, perdas, lucros cessantes ou danos em geral.

d. Para os fins da presente Cláusula, a CONTRATADA declara neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará quaisquer normas, regras, leis e tratados anticorrupção;

(b) já tem implementado ou se obriga a implementar durante a vigência deste Contrato um programa de conformidade e treinamento razoavelmente eficaz na prevenção e detecção de violações das regras anticorrupção e dos requisitos estabelecidos nesta Cláusula;

(c) tem ciência que qualquer atividade que viole as regras anticorrupção é proibida e que conhece as consequências legais decorrentes de tal violação.

“Em caso de dúvidas técnicas sobre o dimensionamento e utilização de nossos produtos ou necessidade de treinamento, entre em contato com nosso suporte técnico através do telefone (21) 2128-1662 ou ainda pelo e-mail: suporte_tecnico_canalizacao@saint-gobain.com.”

Quantidade de itens desta proposta: 4

Marcelo Gomes de Queiroz
Gerente de Unidade de Negócio (PR,RS,SC e SP)
+55 (48) 3240-6672
+55 48988189942
marcelo.queiroz@saint-gobain.com